

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 19/03/2019

- [Prática integra rede de apoio a adolescentes em abrigos de Santa Catarina](#)
- [Justiça usa DNA para anular falsa paternidade e impedir adoção à brasileira](#)
- [Sancionada Lei que Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas](#)
- [MPPE recomenda que Prefeitura de Vicência adote providências contra o trabalho infantil](#)
- [Case/Cenip Arcoverde promove série de oficinas durante a semana](#)

**Assunto:** Prática integra rede de apoio a adolescentes em abrigos de Santa Catarina

**Fonte:** CNJ

**Data:** 19/03/2019



TO Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) colocou em prática, em parceria com entidades empresariais e profissionais, o programa “Novos Caminhos”. Trata-se de uma rede de apoio profissional a adolescentes acolhidos que tem ajudado jovens oriundos de famílias desestruturadas a se prepararem para uma vida adulta autônoma e com oportunidades no mercado de trabalho.

Em uma ação que se destaca por ser uma boa prática do Poder Judiciário, o programa vem sendo realizado desde 2013 por um grupo de entidades parceiras em Santa Catarina, reunindo magistrados, empresários, médicos e profissionais da área de administração.

Na prática, adolescentes que vivem em casas de abrigo com idade a partir de 14 anos, que se encontram ou passaram por medida protetiva, têm acesso garantido a cursos profissionalizantes e encaminhamento a programas de menor aprendiz, estágio ou primeiro emprego.

Pelas regras atuais, ao completar 18 anos os jovens têm que deixar o abrigo e viver por conta própria de forma independente, uma fase que gera apreensão e medo em adolescentes com experiências sofridas de conflitos familiares e abandono. Nesse sentido, o “Novos Caminhos” é uma resposta à incerteza sobre o futuro que esses meninos e meninas enfrentam.

Em 2018, 469 adolescentes fizeram cursos profissionalizantes no âmbito do programa, 105 jovens foram encaminhados ao mercado de trabalho, seja para estágio, seja para o programa

menor aprendiz, seja para o primeiro emprego. No ano passado, 54 empresas de Santa Catarina foram responsáveis pelas contratações.

Desde 2013, mais de 1.260 adolescentes de casas de acolhimento foram treinados em cursos profissionalizantes. Os dados são da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc), um dos parceiros do projeto.

Entre cursos profissionalizantes que estão disponíveis para os jovens constam aprendizagem industrial de eletrônico de manutenção industrial, aprendizagem industrial em informática, aprendizagem industrial de confeccionador de moldes e roupas, além de cursos de educação continuada para mundo do trabalho e empregabilidade.

“Nosso foco sempre foi a empregabilidade, preparar esses jovens para o mercado de trabalho de forma que possam iniciar a vida adulta em bases sólidas e com autonomia”, diz a desembargadora Rosane Portela Wolff, titular da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Ceij).

### **Educação x criminalidade**

A questão da empregabilidade que permeia o programa “Novos Caminho” está associada a outro tema igualmente importante: evitar que jovens acolhidos e educados pelo Estado sejam capturados pelo mundo da delinquência.

“Nosso objetivo é não entregar esses adolescentes para a criminalidade. E estamos aqui falando de profissionalização, de oportunidades de trabalho, de emprego e capacidade para uma vida autônoma”, explica Rosane Portela.

Segundo a desembargadora, os empresários catarinenses estão sensíveis a essa questão, entendem que é preciso agir para quebrar o ciclo formado por famílias desestruturadas-criminalidade e oferecer oportunidades a esses jovens.

Nesse sentido, a eficácia do “Novos Caminhos” decorre, em boa medida, da atuação da Fiesc, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado (Fecomércio-SC) e Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (Fesag). Devido ao trabalho conjunto dessas entidades, todos os cursos profissionalizantes oferecidos pelo Sesi, Senai e Senac estão disponíveis aos jovens, bem como as condições operacionais para tornar esse acesso possível.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e a Associação Catarinense de Medicina (ACM) são, igualmente, parceiros do projeto, formando uma rede que garante a continuidade e a eficácia do “Novos Caminhos”.

### **Incentivo aos jovens**

Em um estímulo aos jovens, às entidades envolvidas e às empresas que ofereceram oportunidades de trabalho a esses adolescentes, no fim do ano passado foram realizadas diversas formaturas das turmas que concluíram os estudos dos cursos profissionalizantes em 2018.

As cerimônias foram feitas em várias cidades de Santa Catarina mostrando a mobilização dos parceiros do programa e buscando sensibilizar outros dirigentes e executivos. Entre as cidades

nas quais foram realizadas cerimônias constam Joinville, Chapecó, Lages, Criciúma e Concórdia.

Uma das formandas foi a jovem Laura Vitória Soares, de 17 anos. Ela teve uma infância difícil, foi para uma casa de acolhimento, fez curso profissionalizante e passa, agora, a fazer planos para o futuro. Empregada em um supermercado, planeja continuar os estudos e tem em mente buscar a formação em direito ou medicina veterinária.

Nelson Matheus, é outro jovem que fez cursos profissionalizantes e aproveitou as oportunidades. Filho de pais envolvidos com drogas, ele enfrentou várias dificuldades. Após a morte do pai e o abandono por parte da mãe, teve de cuidar de dois irmãos menores, passou fome e chegou a ser ameaçado por traficantes. Hoje, com 21 anos, é aluno do curso superior de engenharia elétrica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

“Os cursos que fiz pelo ‘Novos Caminhos’ me ajudaram a amadurecer e a enxergar oportunidades profissionais. Fiz os cursos e, desde então, trabalhei como menor aprendiz, como estagiário e em emprego formal, nunca fiquei sem emprego. Quero me formar e ser docente”, diz.

Por sua experiência de vida, empenho e dedicação, Nelson Matheus atua como embaixador do Movimento Santa Catarina pela Educação, que apoia o desenvolvimento educação no estado.

## **Cadastro**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apoia e incentiva iniciativas e boas práticas no Poder Judiciário.

O órgão possui o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), cujo objetivo é integrar as informações de todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento.

Em dados atualizados, o cadastro informa que há hoje no país 46.796 pessoas, entre crianças e adolescentes, em entidades de acolhimento.

**Assunto: Justiça usa DNA para anular falsa paternidade e impedir adoção à brasileira**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 19/03/2019**



Com base em exames de DNA, a Justiça vem derrubando fraudes em registro de paternidade que tinham como objetivo a adoção ilegal de crianças. Chamada de adoção à brasileira, esse tipo de adoção vem ganhando novos formatos com o passar dos anos.

É o que explica o juiz de Guarulhos (SP) Paulo Bernardi Baccarat: "As partes apresentam uma história de que o homem teve um caso extraconjugal com a mãe da criança e assume a paternidade voluntariamente, registrando a criança. A mulher diz que perdoou a traição e, dias após o nascimento, ajuíza pedido de guarda consensual ou até mesmo pedido de adoção, contando com a anuência, às vezes, da mãe biológica".

Diante do indício de adoção irregular, o setor técnico do Judiciário aciona o Ministério Público, que pede o exame de DNA, que acaba mostrando a fraude e a tentativa de adoção irregular. Segundo Baccarat, desde 2016 a fraude foi constada em 100% dos casos envolvendo crianças menores de três anos em sua comarca. "É uma estatística comum em outras comarcas", afirma.

Em um dos casos julgados, o juiz determinou o acolhimento de um bebê com menos de um ano após concluir que não cabia o reconhecimento de filiação socioafetiva e que a mãe biológica ainda estava determinada a entregar a criança ao casal. O juiz explica, contudo, que a retirada da criança não é determinada automaticamente em todo caso de adoção irregular.

No caso julgado, a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Conforme o acórdão, se num primeiro momento o acolhimento causou sofrimento à criança, atualmente a medida é a que melhor atende aos interesses do menor.

"É necessário sopesar e priorizar o interesse e direito do menor a uma vida digna no seio da família natural, ou, na impossibilidade, naquela que vier a cumprir este papel, permitindo à criança saudável desenvolvimento, sem que haja risco de violação de sua condição de sujeito de direito e a dignidade da pessoa humana", concluiu o acórdão.

**Assunto: Sancionada Lei que Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 19/03/2019**



O Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, sancionou no dia 16 de março de 2019 a Lei 13.812, que institui a Política Nacional de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Confira no endereço abaixo a Lei completa:

**<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/686966321/lei-13812-16-marco-2019>**

**Assunto: MPPE recomenda que Prefeitura de Vicência adote providências contra o trabalho infantil**

**Fonte: MPPE**

**Data: 19/03/2019**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à administração municipal de Vicência que adote as medidas necessárias para minimizar o trabalho infantil no município, bem como conscientizar os feirantes e donos de mercados sobre a prática.

Segundo a promotora de Justiça Rhyzeane Alaide de Moraes, o Ministério do Trabalho e Emprego encaminhou à Promotoria de Justiça um Termo de Comunicação de Trabalho Infantil e Pedido de Providências dando conta da existência de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular na feira livre do município. O Conselho Tutelar já havia noticiado a prática.

O MPPE recomendou aos comerciantes locais, notadamente os proprietários de mercadinhos e supermercados, que não mais permitam que crianças e adolescentes em idade inferior a 16 anos de idade fiquem na frente de seus comércios a espera de clientes para carregamentos de frete.

Ao Conselho Tutelar, a promotora de Justiça recomendou a realização de fiscalização, no prazo de 30 dias, e confecção de relatório a fim de apurar a permanência de crianças e adolescentes trabalhando na feira.

Por fim, o MPPE recomendou à Secretaria de Assistência Social implementar políticas públicas para desestimular que crianças e adolescentes procurem o mundo informal do emprego, organizando eventos no sábado, que é o dia que ocorre a feira em Vicência.

**Assunto: Case/Cenip Arcoverde promove série de oficinas durante a semana**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 19/03/2019**



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), vem investindo em oficinas de profissionalização, arte e cultura para os jovens atendidos. Ao longo de toda esta semana, adolescentes do Case/Cenip Arcoverde, no Sertão do Estado, estão participando de atividades que envolvem jardinagem, percussão, teatro, artesanato e dança. As oficinas acontecem em horário integral, viabilizando que os socioeducandos participem de mais de uma ação. A unidade atende jovens em internação provisória e em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Toda a programação foi pensada pela equipe técnica do Case/Cenip, com oficinairos da unidade e com uma pedagoga que atua no anexo da escola estadual que funciona no local. Um dos destaques é a oficina de jardinagem. Além de se apropriarem da teoria, os jovens estão vivenciando e aplicando técnicas de preparação do solo, modo ideal de plantio e cuidados com o meio ambiente.

Outras atividades inseridas na programação são as do Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD), existente em todas as unidades da fundação e que promove atendimentos específicos, de profissionais técnicos, aos adolescentes. A semana ainda contará com a formação de uma turma de iniciação musical, prevista para esta quarta-feira (20), além da inserção de socioeducandos em uma sessão de cinema e em atividades esportivas e de lazer ofertadas pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) em Arcoverde.

Para a coordenadora geral do Case/Cenip Arcoverde, Paula Cibele, inserir os socioeducandos em atividades que promovam o conhecimento diversificado é uma das ferramentas que ajudam no processo de reinserção social, além de dinamizar a oferta de ações pedagógicas dentro da unidade da Funase. “As ações estão proporcionando conhecimento e uma melhor interação entre os adolescentes. É algo que tem como principal resultado o fomento à cultura de paz no espaço socioeducativo”, afirma.